



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**OFÍCIO N° 122/2022 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 03 de novembro de 2022.*

**À EXMA. SRA.**

**JULIANA MATTAR**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 132/22.**

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 19 de outubro de 2022, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem por meio deste apresentar-lhe as seguintes informações:

**1 - INDICAÇÃO N° 43/2022, de autoria do Ilmo. Vereador Roberto Gonçalves Vieira –**

Uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Cultura. Todavia, é válido ressaltar que, tal como informado no dia 20 de julho deste ano por ocasião da Indicação N° 32/2022 e em outras oportunidades, após o recuo da pandemia de COVID-19 e a diminuição dos casos graves da doença, a Administração Municipal pôde dar início à retomada, de forma gradativa e responsável, das atividades presenciais em diversas áreas, inclusive aquelas de âmbito cultural. Isso posto, com a estabilidade do cenário pandêmico, o Executivo já vem analisando há algum tempo a possibilidade de reestabelecer em curto prazo o incentivo financeiro oferecido aos alunos da Filarmônica e da Orquestra. A manutenção e a aquisição de novos instrumentos musicais também estão em pauta, assim como estiveram com os uniformes, já adquiridos em meados do corrente ano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**